



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 014/2023

(Processo Administrativo n° 071/2023)

EMENTA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REPACTUAÇÃO SEM REAJUSTE DE VALORES, NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o n° 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônio de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.354.516/0001-09, com sede na Avenida Pará, n° 1059, Centro, CEP 77.403-010, Gurupi/TO, doravante denominada **CONTRATADO**;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 014/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são:

Qd. ACSU SO 60 (601 Sul), Conj. 01, Lote 12, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Salas do térreo e 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.016-330
Ramal 208 – Tel.: (63) 3214-5505 | E-mail: cpl@corentocantins.org.br
Site: <https://www.corentocantins.org.br/>

Página 1 | 4



1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 014/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/06/2025 a 05/06/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Permanece o valor mensal é de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 1.440,00** (mil quatrocentos e quarenta reais).

2.2. Quadro demonstrativo:

PLANO DE INTERNET 200 MB PÓS-PAGO	
Valor mensal atual	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Valor anual atual	R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014
III. Elemento de Despesa:	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação
IV. Nota de Empenho:	230 / 2025

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 06/06/2025.



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023
PAD Nº 071/2023



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 06 de junho de 2025.

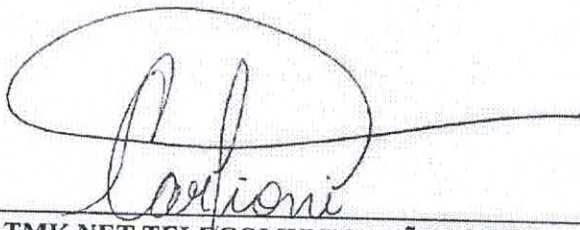
Contratante:

De Acordo, 
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Contratado:

De Acordo, 
TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Nome do representante: Carlos Henrique de Nascimento

Função: Empresário | CPF: 853.306.471-34

CNPJ: 09.354.516/0001-09

Tesouraria:

De Acordo, 
ANTÔNIA DE MELO ROCHA
Coren-TO 627.519-TE
Tesoureira

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023
PAD Nº 071/2023

Procuradoria-Geral:

De Acordo, _____

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO
Procuradora-Geral do COREN-TO
OAB-TO 7.180

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____